



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
PINHALZINHO**

Autorização para Abertura

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho, senhor **Juliano de Almeida**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar que seja realizado pelo setor competente a elaboração de processo licitatório de dispensa, conforme Documento de Formalização de Demanda anexo, para: AQUISIÇÃO DE PORTA-CERTIFICADOS.

Pinhalzinho/SC, 11 de março de 2025.

Juliano de Almeida
Presidente da Câmara de Vereadores de
Pinhalzinho/SC

